



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 403/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7057/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário – Administrativa, FC-04, matrícula nº 697, a fim de participar do "Congresso Internacional - Os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho", promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/EJUD7, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza-CE, conforme autorizado no PA 6309/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 21 a 25 de novembro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds